



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 300/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior, Classe A - Nível 02 denominação Assistente A - ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, do Departamento de Estatística e Informática Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009681/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor do Magistério Superior, Classe A - Nível 02 - denominação Assistente A - ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2014, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Doutorado Sanduiche na Universidade de Twente, na Holanda, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=